



## ***Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço***

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

[www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br](http://www.dslourenco.es.gov.br/gabinete@pmdsl.es.gov.br) - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

### **DECRETO N.º 03/2025**

**EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as normas da Lei Municipal de nº 540/2014, que instituiu o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere a Lei Estadual de nº 712/2013.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, beneficiário dos repasses provenientes do Fundo “CIDADES”:

**1) Representante da Sociedade Civil Organizada:**

- Ananias Rodrigues Dias.

**2) Representante do Poder Legislativo Municipal:**

- Francisco Elídio Gomes.

**3) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Gilson Costa de Oliveira.
- Wanderson da Silva Batista.
- Arinaldo Moreira Garcia.

**Art. 2º** - As nomeações constantes no artigo anterior deste Decreto, não geram vínculo empregatício e nem remuneração, por se tratar de serviços relevantes prestados a Comunidade Divinense.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e em especial do Decreto Municipal de nº 032/2020.

Divino de São Lourenço-ES, em 02 de janeiro de 2025.

**LUCIANO FARIA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).*

*Arinaldo Moreira Garcia*  
*Chefe de Gabinete*